

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 020 /2017

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2011 de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 75/2016, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2011 de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE ABRIL DE 2017.

RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Comissão de Orçamento

JOSÉ HENRIQUE COSTA DA SILVA
Membro

ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Relatora